



**Ministério Público do Rio Grande do Sul
PROMOTORIA DE JUSTIÇA ESPECIALIZADA DE GRAVATAÍ**

informados acerca das orientações iniciais de prova, horários, bem como foram auxiliados na comunicação com o fiscal da sala.

Examinando as atas, percebe-se que as eventuais ocorrências foram sanadas pelos fiscais. Ora, candidatos com dificuldades de locomoção foram transferidos para salas com acesso facilitado (fls. 176, 183, 323, 327 e 367). Também há registro de que uma candidata foi desclassificada em razão do toque do celular durante a realização da prova, bem como que um candidato foi eliminado por não assinar o cartão resposta e que foram retirados lápis e borracha de um candidato (fl. 177, 213 e 323).

Merece ser destacado que os candidatos tiveram a oportunidade de solicitar atendimento aos fiscais, registrar suas inconformidades em ata e, posteriormente, recorrer do gabarito. Aliás, consoante documentação em anexo, algumas questões foram anuladas.

Não restou demonstrada, portanto, comprovação relativa à fraude ou outra espécie de irregularidade no concurso público em questão, mas, somente intercorrências típicas que foram prontamente solucionadas. O concurso, inclusive, encontra-se encerrado e homologado desde o dia 19 de setembro do corrente ano.

Diante do exposto, archive-se o expediente, com as anotações de praxe no sistema, sem envio ao CSMP. Cientifique-se o interessado.